

Reitoria

Rua Quatro de Março, 432 – Centro – Taubaté - SP
3625-4295 3624-4193
reitoria@unitau.br

*Autorquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE-SP
CNPJ 45.176.153/0001-22*



ATO EXECUTIVO R-Nº 027/2025

A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental,

R E S O L V E:

1) Prorrogar até o dia **08/08/2025**, o constante do Art. 3º, VII, alínea “d”, da Deliberação Consep nº 189/2024, que dispõe sobre o Calendário Escolar dos cursos de graduação em regime seriado semestral, da Universidade de Taubaté, para o ano letivo de 2025, na seguinte conformidade:

VII – JULHO/2025

d) de 07/07 a 08/08/2025 – Período de matrícula para os novos alunos e rematrícula dos alunos aprovados em 2025/1;

2) Este Ato Executivo entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser referendado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ, aos 1º de agosto de 2025.

Profa. Dra. Nara Lucia Perondi Fortes
Reitora

Publicado na Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, ao primeiro dia do mês de agosto de 2025.

Selma Notari Gobbo
Secretária da Reitoria